ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 077, de 24 de Maio de 1978.

Dispõe sôbre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 1976.

A Mesa da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada dia 24 de Maio de 1978, aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 077/78

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Marabá, relativas ao exercício financeiro de 1976, sob responsabilidade do Sr. Prefeito Municipal Engº Haroldo Costa Bezerra.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 24 de Maio de 1978.

Ernesto Almeida Coimbra
Presidente

Manoel Alves Ferreira
1º Secretário

Samuel Monção
2º Secretário.